

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO



2018-2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

GESTÃO 2018 - 2019

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

1º Vice-Presidente

Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins

2º Vice-Presidente

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Corregedor Geral da Justiça

COMISSÃO GESTORA DE SUSTENTABILIDADE

Ricardo Mendes Lins	Diretor Geral
Luis Eduardo Saraiva Câmara	Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica
Samuel Gomes da Silva	Secretário de Administração
Marcel da Silva Lima	Secretário de Gestão de Pessoas
Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro	Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ayrton da Rocha Lapa Filho	Chefe do Núcleo de Sustentabilidade
Wagner Barboza de Lucena	Secretário Executivo Escola Judicial
Francisco Danilo Soares Dos S Shimada	Assessor de Comunicação Social

APOIO TÉCNICO

Lívia Leite Mota	<i>Assessora de Planejamento Estratégico</i>
Viviane Freire Florentino	<i>Gerente do Projeto PLS 2018-2019</i>
Rita de Cássia Maciel Borges	<i>Servidora Núcleo de Sustentabilidade</i>
Simone Barreto Lourenço Silva	<i>Servidora Núcleo de Sustentabilidade</i>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

GRUPOS EXECUTIVOS

Para viabilizar a implantação do PLS 2018-2019 TJPE, foram criados, pela Portaria 18/2018, de 25 de setembro de 2018, Grupos Executivos compostos por unidades administrativas do TJPE, conforme a seguir:

I – GE Gestão de materiais e serviços sustentáveis

Temas: Papel, Copos Descartáveis, Água engarrafada, Energia, Água e Esgoto, Limpeza, Combustível, Veículos e Vigilância

Secretaria de Administração - SAD
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Consultoria Jurídica – CJ
Assessoria Policial Militar e Civil
Diretoria de Infraestrutura – SAD/ DIRIEST
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – SAD/DEA
Gerência de Suprimentos – SAD/ DIRIEST

II – GE Gestão sustentável de recursos naturais

Temas: Layout/Reformas

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – SAD/DEA
Diretoria de Infraestrutura - SAD/ DIRIEST

III – GE Gestão de resíduos

Temas: Gestão de Resíduos

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Diretoria de Infraestrutura – SAD/DIRIEST
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – SAD/DEA
Diretoria de Saúde -SGP/DS
Núcleo de Sustentabilidade - NUCS

IV – GE Qualidade de vida no trabalho, capacitação e Comunicação para a sustentabilidade

Temas: Sensibilização e Capacitação e Qualidade no ambiente de trabalho

Assessoria de Comunicação - ASCOM
Escola Judicial - EJ
Diretoria de Desenvolvimento – SGP/DDH
Diretoria de Saúde -SGP/DS
Memorial da Justiça – SEJU/DIDOC
Núcleo de Sustentabilidade - NUCS

V- GE Gestão Sustentável de Recursos Tecnológicos

Temas: Telefonia e Impressão de Documentos e equipamentos instalados

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Diretoria de Infraestrutura - SAD/ DIRIEST



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

SUMÁRIO

GESTÃO 2018 - 2019	2
APOIO TÉCNICO	2
SIGLAS	7
1. Apresentação	8
2. Objetivos	11
2.1. Objetivo Geral	11
2.2. Objetivos Específicos	11
3. Diretrizes Estratégicas	12
3.1. Diretrizes Estratégicas Nacionais	12
3.2 Alinhamento Estratégico TJPE	12
4. Metodologia de Revisão do PLS	14
5. Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS 2018-2019 TJPE)	14
6. Monitoramento, Avaliação e Revisão do PLS 2018-2019	15
6.1. Monitoramento do Plano	15
6.2. Revisão do PLS 2018-2019	16
7. Indicadores, Metas e Planos de Ação	17
7.1 Tema: Papel	18
7.1.1 Indicadores e Metas	18
7.1.2 Ações	18
7.2 Tema: Água Envasada	20
7.2.1 Indicadores e Metas	20
7.2.2 Ações	20
7.3 Tema: Copo Descartável	21
7.3.1 Indicadores e Metas	21
7.3.2 Ações	21
7.4 Tema: Energia Elétrica	22
7.4.1 Indicadores e Metas	22
7.4.2 Ações	22
7.5 Tema: Água e Esgoto	24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.5.1	Indicadores e Metas	24
7.5.2	Ações	24
7.6	Tema: Combustível	25
7.6.1	Indicadores e Metas	25
7.6.2	Ações	25
7.7	Tema: Veículos	26
7.7.1	Indicadores e Metas	26
7.7.2	Ações	27
7.8	Tema: Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados	28
7.8.1	Indicadores e Metas	28
7.8.2	Ações	28
7.9	Tema: Layout / Reformas	29
7.9.1	Indicadores e Metas	29
7.9.2	Ações	29
7.10	Tema: Gestão de Resíduos	30
7.10.1	Indicadores e Metas	30
7.10.2	Ações	31
7.11	Tema: Telefonia	32
7.11.1	Indicadores e Metas	32
7.11.2	Ações	32
7.12	Tema: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	33
7.12.1	Indicadores e Metas	33
7.12.2	Ações	33
7.12.3	Boas práticas	36
7.13	Tema: Sensibilização e Capacitação	38
7.13.1	Indicadores e Metas	38
7.13.2	Ações	38
7.14	Tema: Vigilância	39
7.14.1	Indicadores e Metas	39
7.14.2	Ações	39
7.15	Tema: Limpeza	41



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.15.1	Indicadores e Metas	41
7.15.2	Ações	41
8.	Considerações Finais:.....	42
9.	ANEXO – Detalhamento dos Indicadores	43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

SIGLAS

AGT	ASSESSORIA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO (SAD)
APMC	ASSESSORIA POLICIAL MILITAR E CIVIL
ASCOM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSEF	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DG)
CJ	CONSULTORIA JURÍDICA
COPLAN	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CPL	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DDH	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (SGP)
DEA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SAD)
DG	DIRETORIA GERAL
DIAT	DIRETORIA DE ATENDIMENTO (SETIC)
DIDOC	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO JUDICIÁRIA (SEJU)
DIRIEST	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (SAD)
DS	DIRETORIA DE SAÚDE (SGP)
GEATIV	GERÊNCIA DE ATIVOS (SETIC)
GP	GUARDA PATRIMONIAL (APMC)
NUCS	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE (COPLAN)
PJe	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PJES	PROGRAMA DE JORNADA EXTRA DE SEGURANÇA (APMC)
PJPE	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
SAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DG)
SEJU	SECRETARIA JUDICIÁRIA (DG)
SETIC	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DG)
SGP	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DG)



1. Apresentação

As transformações que vêm ocorrendo no planeta impõem medidas urgentes de administração dos recursos naturais. A humanidade necessita desempenhar protagonismo nas ações de sustentabilidade, com o intuito de evitar impactos ambientais e sociais negativos. No bojo das iniciativas da sociedade para reverter ou evitar colapsos ambientais, as instituições e órgãos devem realizar papel fundamental. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 dispõe que as instituições de caráter público devem atender às necessidades do cidadão, devendo ficar atentas à relevância do tema socioambiental. Ainda, conforme disposto no caput do art. 225, da Carta Magna de 1988, evidencia-se que é obrigação do poder público contribuir para que todos tenham o direito a um meio ambiente equilibrado, devendo defendê-lo e preservá-lo. As instituições públicas, na qualidade de grandes consumidores de recursos naturais, bens e serviços, assumem um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade.

O Poder Judiciário, como órgão público, reconhecendo-se como grande consumidor dos bens finitos do meio ambiente, vem adotando políticas para mitigar esses impactos negativos provenientes de suas atividades. Destaque-se a Recomendação nº 11 de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), editada no sentido de estimular nos Tribunais a adoção de políticas públicas para favorecer um ambiente ecologicamente equilibrado, além de conscientizar os próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de sua efetiva proteção.

Em seguida, foram publicadas outras normas destacando a importância da responsabilidade social e ambiental para o Poder, como as Resoluções nº 70, de 20 de abril de 2010, e nº 198, de 1º de julho de 2014, que colocam a matéria, respectivamente, como atributo de valor e macrodesafio para a sociedade. Nesse direcionamento é que o CNJ editou a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, dispondo que os órgãos do Poder Judiciário nacional criassem as unidades ou núcleos socioambientais em sua estrutura, inclusive com a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Em cumprimento a este instrumento normativo, bem como reforçando as ações e práticas já adotadas por este Órgão, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tornou público o seu Plano de Logística Sustentável-PLS no ano de 2015, instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico e alinhado às determinações inseridas na Resolução supramencionada.

As ações previstas nesse PLS também estavam alinhadas ao Plano de Contingenciamento do TJPE, conforme portaria nº 35 de 03 de junho de 2015, que trata da redução de gastos com custeio, pessoal e investimentos, no âmbito das respectivas atribuições, com vistas a evitar o desperdício, a racionalizar as despesas essenciais, a identificar aquelas que devam ser priorizadas e as que possam ser reduzidas, postergadas ou evitadas, sem prejuízo à prestação dos serviços judiciários à população.

Assim sendo, o TJPE reconhece os impactos que gera no meio em que está inserido, desde o consumo de água, energia elétrica, combustíveis, insumos, geração de resíduos orgânicos e inorgânicos, até a poluição emitida pela movimentação de pessoas e documentos por meio de veículos e vem, ao longo dos anos, adotando medidas para racionalização e transparência dos gastos públicos. Com o incremento do PLS enquanto instrumento estratégico de gestão, a adoção de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas para a responsabilidade socioambiental constituiu-se em importante avanço no âmbito institucional.

Após implantação do PLS em 2015, os passos seguintes foram de consolidação da ferramenta, aprimorando-se a prática de acompanhamento dos indicadores, metas e ações referentes ao consumo e/ou gastos relacionados aos itens dispostos no documento, quais sejam, Papel, Água Engarrafada, Reprografia de Documento, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Veículos, Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados, Obras e Reformas, Gestão de Resíduos, Telefonia, Qualidade de Vida no Trabalho, Sensibilização e Capacitação. Os resultados obtidos durante os anos de 2016 e 2017 geraram relatórios de desempenho, conforme exigência do CNJ no Art. 23 da resolução 201/2015, contendo a consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho de indicadores estratégicos com foco socioambiental e econômico e identificação das ações a serem desenvolvidas e modificadas para o ano subsequente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

A análise dos resultados obtidos no biênio apontou para a necessidade de revisão de alguns indicadores, metas e ações para o atingimento dos objetivos estratégicos, haja vista, que a cultura da sustentabilidade requer aprimoramento contínuo com identificação dos aspectos planejados e atingidos.

O Plano de Logística Sustentável 2016/2017 foi o primeiro plano estruturado de sustentabilidade no âmbito do TJPE, o que gerou oportunidade de produzir lições aprendidas e perceber necessidades de melhorias tais como, projetos de grande abrangência como o PLS, devem ser planejados e implementados pelas equipes diretamente envolvidas; estabelecimento de cronograma de monitoramento previamente estabelecido para contornar os desvios das medições periódicas; construção de metas e ações anuais, objetivas e quantificáveis para facilitar a medição.

Como fatores de sucesso, pode-se destacar a adoção da ferramenta TJPE Estratégia (Target) para alimentação dos indicadores, por ser responsável pela maior agilidade, organização e confiabilidade dos dados gerados.

As lições aprendidas impulsionaram um Plano de Logística Sustentável pautado na construção democrática, com a participação direta dos gestores envolvidos com cada indicador, mediante análises críticas e proposições para a sua viabilização.



2. Objetivos

O PLS é um instrumento vinculado ao planejamento estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. Permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto na Administração Pública.

2.1. Objetivo Geral

Promover ações que fortaleçam a adoção de critérios de sustentabilidade e economicidade para as atividades da administração pública do TJPE.

2.2. Objetivos Específicos

1. Proporcionar a redução no custo por processo no âmbito do TJPE;
2. Melhorar a qualidade do gasto público através das contratações sustentáveis;
3. Melhorar a qualidade de vida no ambiente do trabalho;
4. Estimular as ações solidárias e de inclusão social;
5. Incentivar ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos;
6. Promover a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;
7. Contribuir para implementação da cultura da sustentabilidade, mediante práticas educativas.



3. Diretrizes Estratégicas

A construção deste PLS está em consonância com as diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo CNJ e por normas correlatas, bem como alinhamento ao Plano Estratégico 2016-2022.

3.1. Diretrizes Estratégicas Nacionais

As Recomendações do CNJ n.º 11/2007 e 27/2009, tratam respectivamente da adoção de políticas públicas que visem à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da adoção de medidas que promovam o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às dependências dos Tribunais.

A Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as diretrizes relativas a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos.

De acordo com a Resolução 198/2014-CNJ, a sustentabilidade deve estar associada ao aperfeiçoamento da gestão de custos, que se relaciona ao alinhamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal, e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, visando à criação de uma cultura de redução de desperdício de recursos, a fim de que sejam priorizados os gastos referentes às necessidades essenciais dos órgãos da justiça.

A Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, dispõe que os órgãos do Poder Judiciário nacional criem as unidades ou núcleos socioambientais, estabeleçam as suas competências e implantem seu respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

3.2 Alinhamento Estratégico TJPE

O PLS está alinhado ao Planejamento Estratégico do PJPE desenvolvido para o período de 2016 a 2022, publicado através da Resolução 384 de maio de 2016, no qual foram incluídos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

dois objetivos estratégicos visando fortalecer a atuação e as práticas sustentáveis e de responsabilidade social.

O primeiro objetivo visa “Otimizar a qualidade do gasto público e fomentar práticas sustentáveis”.

O segundo objetivo “Valorizar e melhorar a qualidade de vida dos servidores e magistrados”, conforme mapa estratégico da Figura 1.

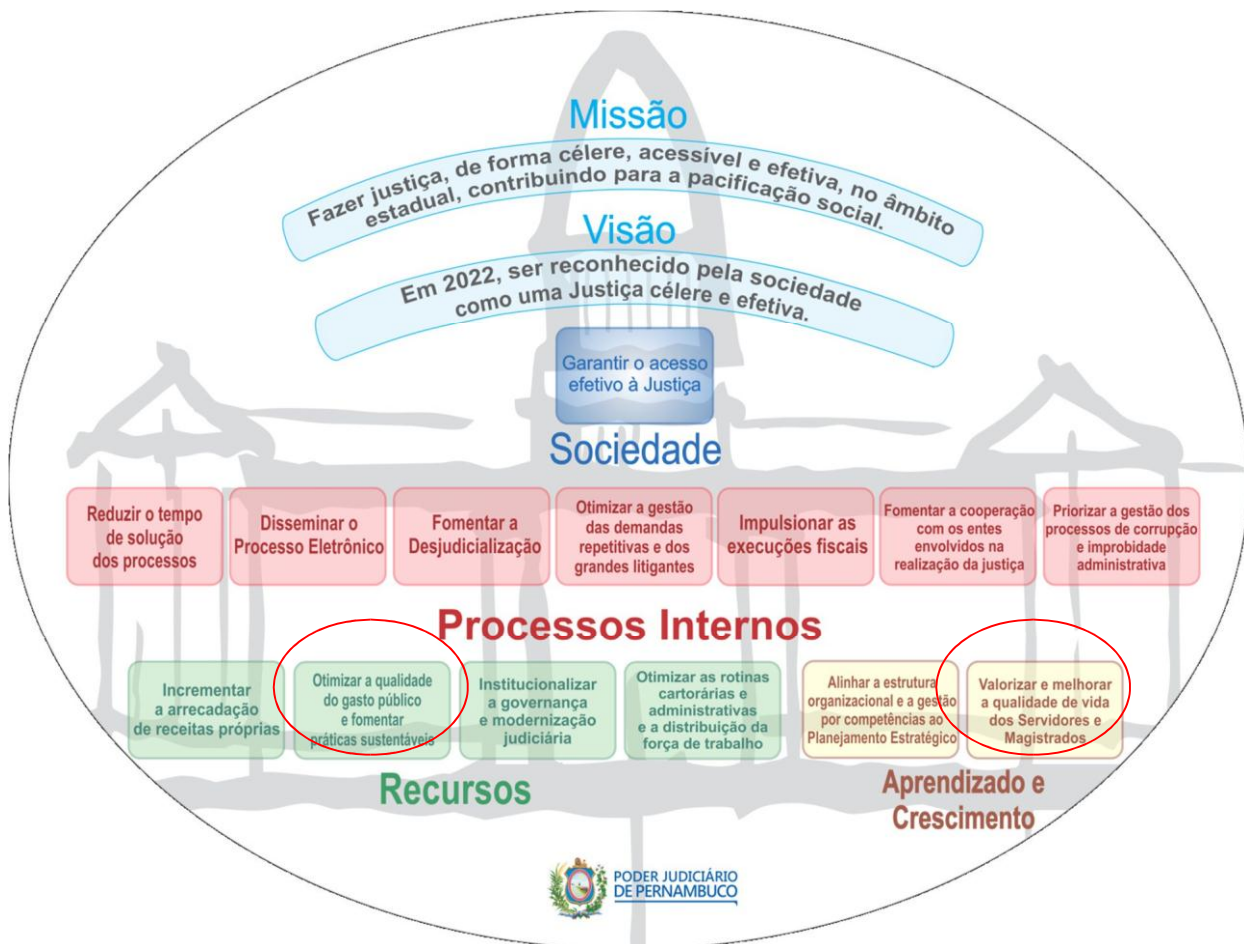


Figura 1 - Mapa Estratégico do TJPE 2016-2022.



4. Metodologia de Revisão do PLS

O PLS-TJPE foi estruturado de acordo com as necessidades do Tribunal, considerando as práticas já utilizadas no cotidiano institucional, no entanto, após dois anos de implantação, apresentou avanços e necessidade de aprimoramento.

A revisão do Plano de Logística Sustentável do TJPE contempla as seguintes etapas:

- I. Definição dos membros e das atribuições da Comissão Gestora de Sustentabilidade e dos Grupos Executivos;
- II. Alteração dos indicadores, em alinhamento com os sugeridos pelo CNJ;
- III. Elaboração do PLS 2018-2019;
- IV. Encaminhamento para o CNJ;
- V. Implementação;
- VI. Monitoramento, avaliação e revisão.

5. Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS 2018-2019 TJPE)

A metodologia para revisão do PLS/TJPE baseou-se na estratégia de reuniões com a Comissão Gestora e Grupos Executivos responsáveis pelos indicadores, conforme as temáticas estabelecidas. Foram elaborados novos planos de ação; deliberados procedimentos de coleta de dados e redefinidos os objetivos e metas, seguindo as fases descritas abaixo:

1. **Coleta de Dados** – Realização da consolidação dos valores dos indicadores de desempenho ambiental e econômico pelo Núcleo de Sustentabilidade;
2. **Análise dos Dados** – Adoção dos indicadores mínimos sugeridos pelo CNJ na Resolução 201/2015, com análise dos dados históricos e adequação dos conceitos dos indicadores, conforme Glossário desta resolução;
3. **Construção dos Planos de Ação** – Realização de reuniões para redefinição das metas e dos planos de ação. Em conjunto com as áreas competentes, foram analisados os indicadores de desempenho ambiental e econômico e sua série histórica para adequação das metas e definição do plano de ação de cada temática;
4. **Elaboração do novo conteúdo do PLS** – recebimento de informações das áreas envolvidas e produção do documento do PLS;
5. **Análise final do Plano** - Realização de reunião com a Comissão Gestora e Grupos Executivos para a análise final do documento e aprovação dos gestores responsáveis por cada Plano de Ação;
6. **Validação do PLS** - Aprovação do PLS pela Comissão Gestora de Sustentabilidade;
7. **Divulgação e envio ao CNJ.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

6. Monitoramento, Avaliação e Revisão do PLS 2018-2019

6.1 Monitoramento do Plano

O PLS será monitorado através de reuniões periódicas entre os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade e dos Grupos Executivos para que sejam avaliados os resultados da medição dos indicadores e suas metas, além do acompanhamento da execução do plano de ação.

O Núcleo de Sustentabilidade acompanhará as ações executadas pelas áreas técnicas, contribuindo para a efetividade das ações propostas.

Periodicamente, esse resultado consolidado será reportado pelo Núcleo de Sustentabilidade ao Núcleo de Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para avaliação do resultado estratégico trazido à organização e prestação de contas à alta gestão.

As reuniões de monitoramento serão coordenadas pelo Núcleo de Sustentabilidade e seguirão o seguinte modelo:

Periodicidade	Trimestrais
Calendário de Monitoramento (Reuniões 2018)	JULHO/2018 - SETEMBRO/2018 - DEZEMBRO/2018 As datas/horários serão comunicadas previamente pelo Núcleo de Sustentabilidade e estarão disponíveis na Ferramenta TJPEEstratégia.
Formato	As reuniões serão individualizadas por Grupo Executivo/Temas e terão duração de 1 hora.
Participantes	Participam de cada reunião um representante do Núcleo de Sustentabilidade, que coordena a reunião, e os representantes de cada Grupo Executivo e/ou substitutos, conforme definidos antecipadamente, e os responsáveis pela alimentação dos indicadores.
Registro e divulgação dos tópicos discutidos nas reuniões	A Ata de Reunião será disponibilizada a todos os participantes através da Ferramenta TJPE Estratégia e Email.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Tópicos de cada reunião	Análise do desempenho dos indicadores. Status das ações planejadas no PLS Identificação de novas ações para alcance das metas Obs.: Todas as informações sobre os indicadores deverão estar registradas previamente na ferramenta TJPE Estratégia (Valores dos indicadores e Análise de desempenho). O status das ações planejadas e a identificação de mudanças serão registradas durante a reunião.
--------------------------------	---

6.2 Revisão do PLS 2018-2019

Nas reuniões de monitoramento do mês de Dezembro/2018, além do acompanhamento periódico padrão dos indicadores e ações, os Grupos Executivos deverão propor as metas e ações para o ano de 2019 de seus respectivos temas.

O PLS 2018-2019 deverá ser revisado com as metas e respectivos planos de ação para o exercício de 2019 seguido de publicação no site do TJPE e encaminhamento ao CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7. Indicadores, Metas e Planos de Ação

O presente PLS 2018-2019 TJPE possui 104 indicadores, que representam aqueles mínimos sugeridos pelo CNJ na Resolução 201/2015, agrupados em quinze temas:

[1] papel; [2] água engarrafada; [3] copo descartável; [4] energia; [5] água e esgoto; [6] combustível; [7] veículos; [8] impressão de documentos e equipamentos instalados; [9] layout/reformas; [10] gestão de resíduos; [11] telefonia; [12] qualidade de vida no ambiente de trabalho; [13] sensibilização e capacitação; [14] vigilância e [15] Limpeza.

Para cada tema é apresentado seu objetivo, os indicadores associados e as ações para viabilizar o atingimento das metas.

Para cada indicador são estabelecidas a descrição da meta de 2018, a linha de base (valor realizado ano anterior) e a quantificação da meta deste ano.

Embora o PLS envolva o período de 2018-2019, as metas e ações para o ano de 2019 serão definidas na revisão do plano, no final do exercício de 2018.

Alguns indicadores serão apenas apurados, sem a definição de uma meta (indicados como AA – APENAS APURAÇÃO). Alguns outros foram mantidos neste documento para manutenção dos indicadores mínimos do CNJ, porém não se aplicam ao TJPE ou não existe capacidade de medição (indicados como NA – NÃO SE APLICA). Para aqueles cuja meta será permanecer os valores da linha de base, serão indicados como MV – MANTER VALOR.

Os Indicadores hachurados representam aqueles que são a composição de outros indicadores e são calculados conforme fórmulas definidas no Glossário do CNJ (Anexo).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.1 Tema: Papel

7.1.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Monitorar o consumo e gasto com papel branco			
	Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2017	Meta 2018
Consumo de papel não-reciclado próprio	AA	65.418 resmas	-	
Consumo de papel reciclado próprio	NA	-	-	
Consumo de papel próprio	AA	65.418 resmas	-	
Consumo de papel não-reciclado contratado	AA	7.144 resmas	-	
Consumo de papel reciclado contratado	NA	-	-	
Consumo de papel contratado	AA	7.144 resmas	-	
Consumo de papel total	AA	72.562 resmas	-	
Gasto com papel não-reciclado próprio	AA	958.674,74 reais	-	
Gasto com papel reciclado próprio	NA	-	-	
Gasto com papel próprio	AA	958.674,74 reais	-	

7.1.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Análise sobre o comportamento do consumo de 2015 a 2017 pelas unidades judiciais com o objetivo de fomentar a necessidade futura de consumo por estas unidades	A definir			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

02	Estudo para análise de necessidade de consumo pelas unidades judiciais, visando estabelecer <u>normativo</u> para controle e diminuição da liberação de resmas de papel pela Diriest.	A definir	CPJe		
03	Planejamento para implantação de ilhas de impressão	DG			
04	Estudo para agrupamento das unidades por competências (utilizando dados do Estudo)	COPLAN		05/08/2018	10/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.2 Tema: Água Envasada

7.2.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar o consumo e gasto com água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis e retornáveis.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (350ml)	MV	45.028 unidades ¹	45.028 unidades ¹
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (20L)	MV	57.822 unidades 51.843 ² + 5.979 ³	57.822 unidades 51.843 ² + 5.979 ³
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (350ml)	MV	33.977,52 reais ²	33.977,52 reais ²
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (20L)	MV	276.976,95 reais 243.713,35 ² + 33.263,60 ³	276.976,95 reais 243.713,35 ² + 33.263,60 ³

¹Considerando os contratos de Recife/Olinda/Jaboatão (os demais não consomem garrafas descartáveis)

²Considerando os contratos de Recife/Olinda, Jaboatão, Caruaru, Garanhuns e Petrolina

³Consumo de Abreu e Lima, Arcoverde, Carpina, Goiana, Gravatá, Palmares, Pesqueira, Santa Cruz do Capibaribe, Serra Talhada e Vitória (10 Maiores consumidores, além dos contratos, conforme levantamento de consumo em todo o PJPE por Catarina/Núcleo de Apoio/SAD).

7.2.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Definir procedimento para permitir a identificação da compra de água engarrafada de todo o PJPE (inclusive através do cartão corporativo)	NUCS	SAD		
02	Estudo de viabilidade de instalação de filtros nas localidades do PJPJE	NUCS	DEA/DIRIEST		



7.3 Tema: Copo Descartável

7.3.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar o consumo e gasto com de copos descartáveis.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta 2018
Consumo de copos descartáveis para água	AA	10.268 <i>centos</i>	
Consumo de copos descartáveis para café	AA	4.261 <i>centos</i>	
Consumo de copos descartáveis total	AA	14.529 <i>centos</i>	
Gasto com copos descartáveis para água	AA	19.366,70 <i>reais</i>	
Gasto com copos descartáveis para café	AA	5.669,12 <i>reais</i>	
Gasto com copos descartáveis total	AA	25.035,82 <i>reais</i>	

7.3.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Sensibilização para que os colaboradores do PJPJE utilizem canecas e garrafas para evitar uso de copos descartáveis	NUCS			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.4 Tema: Energia Elétrica

7.4.1 Indicadores e Metas

Objetivo Maximizar a eficiência energética nas unidades jurisdicionais e administrativas.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Consumo de energia elétrica	↑ 3,20%	6.104.680 kWh ¹	6.300.000 kWh ¹
Consumo relativo de energia elétrica	AA	12,86 kWh / m ^{2 2}	12,12 kWh / m ^{2 2}
Gasto com energia elétrica	↑0,18%	11.587.563,88 reais ¹	11.609.000,00 reais ¹
Gasto relativo com energia elétrica	AA	24,41 reais / m ^{2 2}	22,33 reais / m ^{2 2}

Negociação tarifária	AA	O TJPE mantém tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifaria horaria verde classe de consumo poder público com horário de ponta definido de 17:30h a 20 :30h	As Tratativas realizadas em 2017, continuam em 2018
----------------------	----	---	---

¹Considerando a entrega de mais 2 prédios e a regularização da demanda contratual.

² Considerando a Área Total (m²Total) para 2017 = 474.801,06m² e 2018 = 519.841,32 m². Obs.: até 2017 foi utilizado no PLS TJPE a Área Útil para o cálculo do consumo relativo e não área total. Neste PLS está sendo utilizada a Área Total, conforme glossário do CNJ.

7.4.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Substituição de luminárias por lâmpadas Led (Fórum do Recife / Celpe – Programa de eficiência energética)	DIRIEST			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

02	Campanhas para diminuição de consumo	NUCS	ASCOM
03	Articulação com executivo para projetos conjuntos de energia fotovoltaica	PRESIDÊNCIA	DEA/ DIRIEST
04	Acompanhamento do impacto no consumo de energia devido à substituição das luminárias por lâmpadas Led no Fórum do Recife	DIRIEST	
05	Avaliar possibilidade de adequação do horário de trabalho do judiciário para diminuir o consumo de energia	DG	
06	Produção e divulgação de vídeos com orientações de consumo consciente da energia (EAD)	ESCOLA JUDICIAL	DIRIEST
07	Permanência das equipes multidisciplinares (encanador, eletricista e pedreiros) nos principais prédios, neutralizando as não conformidades no momento da identificação dos problemas.	DIRIEST	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.5 Tema: Água e Esgoto

7.5.1 Indicadores e Metas

Objetivo Racionalizar uso da água.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Consumo de água	↑ 6,19%*	128.316 m ³	136.268 m ³ ¹
Consumo relativo de água	AA	0,27 m ³ /m ² ²	0,26 m ³ /m ² ²
Gasto com água	↑ 3,5%*	1.826.049,81 reais	1.890.750* reais ¹
Gasto relativo com água	AA	3,85 reais /m ² ²	3,63 reais /m ² ²

¹Considerando o crescimento do TJPE de 2017 que impacta 2018(entrega de Fóruns como Custódia, Tabira...)

²Considerando a Área Total (m²Total) para 2017 = 474.801,06m² e 2018 = 519.841,32 m². Obs.: até 2017 foi utilizado no PLS TJPE a Área Útil para o cálculo do consumo relativo e não área total. Neste PLS está sendo utilizada a Área Total, conforme glossário do CNJ.

7.5.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Avaliar periodicamente diferenças no histórico do consumo nos prédios do Judiciário com o objetivo de identificar os principais consumidores e tratá-los de	DIRIEST			
02	Campanha de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.	NUCS	ASCOM		
03	Produção e divulgação de vídeos com orientações de consumo consciente da água (EAD)	ESCOLA JUDICIAL	DIRIEST		
04	Permanência das equipes multidisciplinares (encanador, eletricista e pedreiros) nos principais prédios, neutralizando as não conformidades no momento da identificação dos problemas.	DIRIEST			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.6 Tema: Combustível

7.6.1 Indicadores e Metas

Objetivo Reduzir o consumo de combustíveis.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Consumo de gasolina	MV	442.053,30 L	440.000,00 L
Consumo de etanol	MV	23.187,80 L	23.000,00 L
Consumo de diesel	MV	109.294,72 L	108.000,00 L
Consumo de gás natural	NA	-	-
Consumo relativo de álcool e gasolina	AA	2.095,65 L/ veículo	2.085,00 L/ veículo
Consumo relativo de diesel	AA	2.876,18 L/ veículo	3.176,00 L/ veículo
Consumo relativo de gás natural	NA	-	-

7.6.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Monitoramento do uso eficiente do veículo (ex. manter carro parado com ar condicionado ligado...)	DIRIEST			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.7 Tema: Veículos

7.7.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Quilometragem	MV	3.630.773 km	3.600.000 km
Quantidade de Veículos a Gasolina	MV	37 veíc	37 veíc
Quantidade de Veículos a Etanol	NA	-	-
Quantidade de Veículos Flex	MV	185 veíc	185 veíc
Quantidade de Veículos a Diesel	MV	34 veíc	34 veíc
Quantidade de Veículos a Gás Natural	NA	-	-
Quantidade de Veículos Híbridos	NA	-	-
Quantidade de Veículos Elétricos	NA	-	-
Quantidade de Veículos	↑50 veíc.	256 veíc	306 veíc
Quantidade de veículos de serviço	↑30 veíc.	204 veíc	234 veíc (306-72)
Usuários por veículo de serviço	AA	47,15 usuários/ veíc	40,39 usuários/ veíc ¹
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	MV ²	52 veíc ²	72 veíc ²
Usuários por veículo de magistrado	AA	10,38 usuários/ veíc	7,5 usuários/ veíc ¹
Gastos com Manutenção de Veículos	AA	2.417.992,70 reais	2.100.000 reais ³
Gasto relativo com manutenção dos veículos	AA	9.445,28 reais/ veíc	6.862,75 reais/ veíc



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Gastos com Contratos de Motoristas	↑22% ⁴	2.973.111,37 reais	3.623.012,60 reais ⁴	ND
Gasto relativo com contrato de motoristas	AA	11.613,72 reais	11.839,91 reais	ND

¹40,39(serv+Tfaux/Qvserv = (7741+1710)/234) 7,5 = (Mag/Qvmag) = 540/72

²Na linha de base de 2017 dos veículos para magistrados foram contabilizados apenas os veículos dos desembargadores (52). Para 2018 foram considerados, além dos veículos para desembargadores (52), também aqueles utilizados para: assessores da presidência (3), corregedores auxiliares (4), vice-presidência (2), Coordenação dos juizados (1), Cica (2), Juizado do Torcedor (1), Penal (3), Diretoria do Foro (1), Preceptores (3), Júri (2), Segurança Magistrado (1) – **Total 2018: 72**

³Considerando o recebimento dos novos carros para desembargadores (50 HRVs) em agosto/2018

⁴Motoristas: Em 2017 (40+1 -> a partir de Dez/17: 45+1) / 2018 (45+1+10) e a nova contratação de mais 5 motoristas que ainda está em processo licitatório, mas terá impacto já em 2018. O valor considera o aumento de 8% devido à repactuação de 2018 para o contrato 118/2018.

7.7.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Tirar de circulação 52 carros Honda Objetivo: Economia proporcional (cerca de 572.000/ano)	DIRIEST			
02	Planejamento de reposição de carros Objetivo: diminuir manutenção e combustível	DIRIEST			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.8 Tema: Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados

7.8.1 Indicadores e Metas

Objetivo Racionalizar o gasto com impressões, suprimentos e equipamentos de impressão utilizando critérios de sustentabilidade.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Quantidade de impressões	NA	-	-
Quantidade de equipamentos de impressão	AA	3.255 equip	3.405 equip 3.255+150
Performance dos equipamentos instalados	NA	-	-
Gasto com aquisições de suprimentos	MV	650.041,85 reais	650.041,85 reais
Gasto com aquisição de impressoras	AA	694.441,00 reais	152.871,00 reais (150x1.019,14)
Gasto com contratos de terceirização de impressão	MV	269.966,50 reais	269.966,50* reais

7.8.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Prospecção de software para gestão de impressão	SETIC			
02	Alteração do sistema de suprimentos para identificação dos itens de compra relacionados ao tema suprimento de impressão	SETIC			
03	Campanha redução impressão	NUCS	SETIC/ DIRIEST ASCOM		
04	Definição da gestão da aquisição de cartuchos com o objetivo de alinhar com aquisição de impressoras	SETIC / DIRIEST			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.9 Tema: Layout / Reformas

7.9.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010.		
	Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2017
Gastos com Reforma no Período Base	AA	1.579.577,08 reais ¹ 1.317.166,70 (DEA) + 262.410,38*(Diriest)	-
Gastos com Reforma no Período de Referência	AA	3.671.692,90 reais 1.186.010,06 (DEA) + 2.485.682,84*(Diriest)	-
Varição dos gastos com reformas	AA	-56,98 %	-

¹O valor correspondente às reformas da Diriest contabiliza apenas até Maio/2017

7.9.2 Ações

Não foram definidas ações para este tema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.10 Tema: Gestão de Resíduos

7.10.1 Indicadores e Metas

Objetivo Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2017	Meta 2018
Destinação de Papel	↑ 5%	21.528 kg	22.604 kg
Destinação de Plástico	NA	0 kg	0 kg
Destinação de Metais	NA	0 kg	0 kg
Destinação de Vidros	NA	0 kg	0 kg
Coleta Geral	↑ 5%	1.106 kg	1.161 kg
Total de materiais destinados à reciclagem	↑ 5%	22.634 kg	23.765 kg
Destinação de Resíduos de Saúde	↑15%	10.140 kg	11.661 kg
Destinação de resíduos de informática	AA	65.760 kg	- kg ¹
Destinação de suprimentos de impressão	100% dos suprimentos estocados	-	7.980 unidades 3985 Lexmark + 3995 Xerox
Destinação de Pilhas e baterias	100% do recolhido	0 kg	kg ²
Destinação de Lâmpadas	AA	0 kg	kg ²
Destinação de Resíduos de Obras para reciclagem	NA ³	-	-

¹No Relatório de desempenho serão listados materiais e bens de informática destinados à doação

²Não há como estimar

³O TJPE não realiza medição para o material definido neste indicador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.10.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Nivelar conhecimento entre as equipes responsáveis pelas aquisições do PJPE sobre critérios de sustentabilidade (Decreto 7746, etc)	NUCS	SETIC, DEA, DS, Diriest		
02	Papel (Coleta e destinação) – Ampliar para mais uma comarca	NUCS			
03	Resíduos de Saúde (Coleta e destinação) – Ampliar a coleta para duas localidades	SGP/DS			
04	Resíduos de informática (Coleta e destinação) – Sistematizar o processo com as áreas envolvidas	Patrimônio/ SETIC/Diat/Geativ			
05	Suprimento de impressão -Novas aquisições: nos Termo de Referência exigir logística reversa -Convênio para destinação dos cartuchos Lexmark usados hoje -Destinação dos demais cartuchos (Samsung, Epson)	Diriest			
06	Pilhas (Coleta e destinação) Ampliação dos pontos de coleta- mais 8 (oito) prédios	NUCS	Diriest		
07	Baterias - Destinação do estoque inservível - Novas aquisições: nos Termo de Referência exigir logística reversa	NUCS	Diriest/ SAD		
08	Resíduos Sólidos - Implantar em 01 Fórum/unidade a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.	NUCS			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.11 Tema: Telefonia

7.11.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar os serviços de telefonia tendo em vista a racionalização do gasto mediante critérios de sustentabilidade.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Gasto com telefonia fixa	↓33,5 ¹	2.889.314,30 reais	1.922.000 reais
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	↑117 linhas	4.146 linhas	4.263 linhas ²
Gasto relativo com telefonia fixa	↓33,5 ¹	696,89 reais/linha	450,00 reais/linha
Gasto com telefonia móvel	↑ 3,3% ³	182.013,01 reais	188.013,01 reais
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	↑50 linhas ³	264 linhas	314 linhas
Gasto relativo com telefonia móvel	↓	689,44 reais/linha	600,00 reais/linha

¹ Devido à redução pela não incidência do ICMS (30%), mais uma economia prevista de 5%

² Devido à expansão e criação de novos prédios e setores

³ Devido à previsão do aumento de linhas móveis para os juizados

7.11.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Relatório de Análise do uso do serviço de Telefonia Fixa para melhoria no serviço e revisão de norma	SETIC			
02	Relatório de Análise do contrato de serviço de Telefonia Móvel e revisão de normativo vigente	SETIC			
03	Monitoramento mensal de Telefonia Fixa (Top 20 para ações pontuais)	SETIC			
04	Campanha institucional de conscientização sobre uso do serviço e categorias dos ramais	NUCS	SETIC, ASCOM		
05	Adequação das unidades judiciais e administrativas à IN 16/2016 (Disciplina serviços de telefonia fixa)	SETIC			



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.12 Tema: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

7.12.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Estimular a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, solidária e de inclusão visando fomentar a política de valorização do corpo funcional.		
Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2017 ¹	Meta 2018
Participações da Força de Trabalho em Ações de Qualidade de Vida	8167 participantes	-	8167 participantes
Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.	26 ações	-	26 ações
Participação relativa em ações de qualidade de vida	3,2 %/ação ²	-	3,2 %/ação ²
Participações em Ações Solidárias	334 participantes	-	334 participantes
Quantidade de Ações Solidárias	6 ações	-	6 ações
Participação relativa em ações solidárias	0,5 %/ação ²	-	0,5 %/ação ²
Ações de inclusão	3 ações	8 ações	3 ações

¹ Não foram considerados os valores para linha de base 2017, pois o registro do quantitativo não foi realizado de acordo com o Glossário do CNJ.

² Considerando a Força de Trabalho Total (FTT) de março/18 = 9.941

7.12.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Plantão + Saúde (Expansão para Igarassu, Abreu e Lima, Itapissuma, Itambé, Timbaúba, Moreno, Escada) [Qualidade de Vida]	SGP/DS		2018	2018
02	Semana + Saúde (Expansão para Arcoverde, Pesqueira, Belo Jardim, Palmares, Água Preta e Joaquim Nabuco) [Qualidade de Vida]	SGP/DS		2018	2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

03	Oficina de bem-estar físico e mental e o ambiente de trabalho (Fórum Rodolfo Aureliano) <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
04	Oficina de Relaxamento Fixa e Itinerante <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
05	Círculo de Cuidados <i>[Ação Solidária]</i>	SGP/DS	2018	2018
06	Ginástica Laboral (Presencial: Rodolfo Aureliano, Paula Batista, Palácio da Justiça e Thomaz de Aquino) <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
07	Ginástica Laboral para todos (EAD) <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
08	HiperDia + Saúde <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
09	Exames Periódicos – EPS (Expansão interior) <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
10	Roda de Conversa, os 10 Passos da Alimentação Adequada e Saudável <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
11	Oficina de Interpretação de Rótulos <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DS	2018	2018
12	Semana ACMEPE <i>[Ação Solidária]</i>	SGP/DS	2018	2018
13	Ações Casas de Cidadania <i>[Ação Solidária]</i>	SGP/DS	2018	2018
14	Promover passeio ecológico e cultural <i>[Qualidade de Vida]</i>	NUCS	2018	2018
15	Feira Orgânica (Ampliação para + 1 prédio) <i>[Qualidade de Vida]</i>	NUCS	2018	2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

16	Circuito Olímpico - (Petrolina, Garanhuns, Caruaru e Vitória) <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
17	Joia da Casa <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
18	Preparação para Aposentadoria <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
19	9ª Olimpíada <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
20	Campanha Torcida TJPE - Copa do Mundo de Futebol <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
21	Gincana Inverno Solidário <i>[Ação Solidária]</i>	SGP/DDH	2018	2018
22	Natal Solidário <i>[Ação Solidária]</i>	SGP/DDH	2018	2018
23	Arraial Cultural 2018 <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
24	Concurso de Fotografia 2018 <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
25	Concurso Literário 2018 <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
26	Cantata Natalina 2018 <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
27	Ação Dia das Mães <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018
28	Ação Dia dos pais <i>[Qualidade de Vida]</i>	SGP/DDH	2018	2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

29	Campanha Páscoa Solidária [Ação Solidária]	SGP/DDH		2018	2018
30	Ação Dia da Mulher [Qualidade de Vida]	SGP/DDH		2018	2018
31	Implantar a acessibilidade comunicacional (LIBRAS/LSE/Audiodescrição) para realizar o serviço de tradução para cursos e eventos do TJPE, até o corpo funcional do TJPE estar capacitado para fazer o serviço. [Ações de inclusão]	DIDOC/MEMORIAL		2018	2018
32	Cumprir com as normas da W3C Brasil para tornar o portal do TJPE acessível [Ações de inclusão]	DIDOC/MEMORIAL	SETIC/ASCOM	2018	2018
33	Bloco Eco-Carnavalesco Nós Só Toma no Caneco [Qualidade de Vida]	SGP/DDH		2018	2018
34	Dia Internacional da Síndrome de Down [Ações de inclusão]	SGP/DDH		2018	2018
35	Odontolegal - Ações/Palestras - Prevenção Câncer de Boca	SGP/DS	Escola Judicial	2018	2018

7.12.3 Boas práticas

Item	Descrição	Área Responsável
01	Plantão + Saúde	SGP/DS
02	Semana + Saúde	SGP/DS
03	Oficina de Gerenciamento de Stress	SGP/DS
04	Exames Periódicos - EPS	SGP/DS
05	Campanha de Vacinação	SGP/DS
06	Realização de Avaliação Física	SGP/DS
07	Projeto Sala de Espera	SGP/DS
08	Grupo de Gerenciamento de Estresse	SGP/DS
09	Orientação Postural nos Postos de Trabalho/Análise e Ajustes Ergonômicos	SGP/DS
10	Odontolegal - Escovódromo	SGP/DS
11	Odontolegal - Acompanhamento Grupo de Risco	SGP/DS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

12	Feira Orgânica (FRA, Paula Batisca/Sefaz, Diretoria de Saúde, Fórum de Olinda, Central de Juizados e Fórum de Jaboatão	NUCS
13	Preparação para Aposentadoria (Capital)	SGP/DDH
14	Prata da Casa (Capital)	SGP/DDH
15	Arraial Cultural	SGP/DDH



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.13 Tema: Sensibilização e Capacitação

7.13.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Estimular o desenvolvimento de competências institucionais e individuais de magistrados e servidores para ações e práticas sustentáveis.		
Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2017	Meta 2018
Ações de capacitação e sensibilização	↓9 ações	15 ações	6 ações
Participação em Ações de sensibilização e capacitação	↑ 81%	580 participantes	1.050 participantes
Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	↑ 460 %/ação ²	0,38 %/ação ¹	1,76%/ação ²

¹Considerando a FTT de dezembro/17 (10.080 colaboradores)

²Considerando a FTT de março/18 (9.941 colaboradores)

7.13.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Mini Palestras - Alimentação Saudável	SGP/DS	Escola Judicial	2018	2018
02	1º Fórum de Sustentabilidade	NUCS	Escola Judicial / ASCOM	2018	2018
03	EAD Sustentabilidade	NUCS	Escola Judicial	2018	2018
04	Congresso de Direito Ambiental	Escola Judicial		2018	2018
05	Curso EAD Direito inclusivo	Didoc/Memorial		2018	2018
06	10ª Semana do Meio ambiente	NUCS	ASCOM	2018	2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.14 Tema: Vigilância

7.14.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar o Gasto Relativo com Contratos de Vigilância.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2017	2018
Gastos com Contratos de Vigilância Armada no Período-Base	AA	8.253.392,59 reais	
Quantidade de Postos de Vigilância Armada no Período-Base	AA	75 ¹ postos	90 postos
Gasto relativo com Contratos de Vigilância armada	AA	110.045,23 reais/posto	
Gastos com Contratos de Vigilância Desarmada no Período-Base ³	NA	-	-
Quantidade de Postos de Vigilância Desarmada no Período-Base ³	NA	-	-
Gasto relativo com Contratos de Vigilância Desarmada ²	NA	-	-
Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	NA	-	-
VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância	NA	-	-

¹36 PJES (em Dez/2017) em 39 Guarda Patrimonial (em Dez/2017) = 75

²Não há vigilância desarmada

7.14.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Substituição progressiva do PJES pela Guarda Patrimonial, com exceção das entregas de obras*	APMC			
02	Não aumentar mais o número de postos de segurança (caso seja necessário obrigatoriamente, retirar de uma mesma quantidade de outro setor)	APMC			
03	O ingresso para a GP só poderá ser em substituição ao PJES	APMC			
04	Revisão do convênio da GP para ampliação do quantitativo de postos	APMC			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

05 Reduzir o tempo entre a entrega e a DEA
 inauguração de uma obra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.15 Tema: Limpeza

7.15.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão.		
	Indicador	Descrição da Meta	Meta 2018
Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	AA	10.366.349,52 reais	11.963.860,00 reais
Área Contratada	AA	452.550,38 m ²	504.462,96 m ²
Gasto relativo com Contratos de limpeza	AA	22,91 reais / m ²	23,72 reais / m ²
Gastos com Contratos de Limpeza no Período de Referência	AA	9.334.376,57 reais	10.366.349,52 reais
Variação dos gastos com contratos de limpeza	AA	11 %	15 %
Gasto com material de limpeza	AA	477.089,79 reais ¹	450.000,00 reais ¹

¹Valor não considera o adquirido com cartão de suprimento.

7.15.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Adaptação dos contratos de limpeza à IN 005/2017	SAD			
02	Análise e estudo de viabilidade para aquisição de produtos de limpeza utilizados pelo TJPE com critérios de sustentabilidade, com o objetivo de realizar novas aquisições que contemple estes critérios	Diriest			
03	Exigir comprovação da empresa de limpeza contratada da realização de ação de capacitação e sensibilização periódica das equipes de limpeza.	SAD/Assessoria de Gestão de Terceirização			
04	Implantar rotinas de controle e fiscalização de limpeza nas unidades do judiciário	SAD/Assessoria de Gestão de Terceirização			
05	Analisar possibilidade para que os novos contratos de Limpeza incluam todo o material de limpeza	SAD/Assessoria de Gestão de Terceirização			



8. Considerações Finais:

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco 2018-2019 tem uma característica dinâmica e flexível, no qual as ações que foram submetidas à reavaliação dos indicadores e metas, objetivaram aprimorar a cultura organizacional no tocante à sustentabilidade ambiental, social e econômica de forma efetiva, a partir de dados e informações que possam ser mensurados, acompanhados, avaliados e divulgados enfatizando a transparência e favorecendo a melhoria contínua dos processos internos.

A metodologia adotada para a revisão do PLS contemplou a participação ativa dos gestores diretamente envolvidos na concepção das ações relacionadas aos indicadores que compõem o documento. O protagonismo presente na reflexão e sugestão dos partícipes na dinâmica da construção deste novo Plano permitiu alcançar a consciência da importância da mudança de paradigma na gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, apresentamos um PLS mais consistente, fruto do contínuo exercício dos gestores no que tange à utilização racional e sustentável dos recursos públicos, enquanto prática de consolidação do planejamento nas ações cotidianas dos que fazem este Tribunal, com repercussões no processo de tomada de decisão nas áreas administrativas e judiciárias.

9. ANEXO – Detalhamento dos Indicadores

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
PAPEL	2.1. CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio	quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.4.	resmas		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: CLEYTON TADEU SANTANA/MICHELLE MARIE
PAPEL	2.2. CPRP – Consumo de papel reciclado próprio	quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.5.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	2.3. CPP – Consumo de papel próprio	quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas	CPP = CPNRP + CPRP	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	2.4. CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado	quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	2.5. CPRC – Consumo de papel reciclado contratado	quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	2.6. CPC – Consumo de papel contratado	quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa Contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas	CPC = CPNRC + CPRC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	2.7. CPT – Consumo de papel total	quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.	resmas	CPT = CPNRP + CPRP + CPNRC + CPRC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	2.8. GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio	despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
PAPEL	2.9. GPRP – Gasto com papel reciclado próprio	despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
PAPEL	2.10. GPP – Gasto com papel próprio	despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais	GPP = GPNRP + GPRP	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COPOS DESCARTÁVEIS	3.1. CCA – Consumo de copos descartáveis para água	quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.	centos		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: CLEYTON TADEU SANTANA
COPOS DESCARTÁVEIS	3.2. CCC – Consumo de copos descartáveis para café	quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.	centos		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	3.3 CCT – Consumo de copos descartáveis total	quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.	centos	CCT = CCA + CCC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COPOS DESCARTÁVEIS	3.4. GCA – Gasto com copos descartáveis para água	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	3.5. GCC – Gasto com copos descartáveis para café	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	3.6. GCT – Gasto com copos descartáveis total	despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais	GCT = GCA + GCC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.	unidades		SAD: SAMUEL GOMES	RECIFE/OLINDA: REGINALDO PEREIRA/NATHALIA JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.3. GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.2. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garraões retornáveis).	unidades		IDEM	RECIFE/OLINDA: REGINALDO PEREIRA/NATHALIA JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA CARUARU: CRISTIANO DE OLIVEIRA GARANHUNS: KÁTIA SANTO PETROLINA: GEORGI SOUZA [DEMAIS 10]: CATARINA AURELIANO
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garraões retornáveis). Considerase evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
IMPRESSÃO	5.1. QI – Quantidade de impressões	quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	impressões		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	equipamentos		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	5.3. PEI – Performance dos equipamentos instalados	quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.	impressões / equipamento	PEI = QI / QEI	[CALCULADO]	[CALCULADO]
IMPRESSÃO	5.4. GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado no item 2.3. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: ALEX SILVA
IMPRESSÃO	5.5. GAI – Gasto com aquisição de impressoras	despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.	reais		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	5.6. GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato.	reais		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: CLEYTON TADEU SANTANA/MICHELLE MARIE
TELEFONIA	6.1. GTF – Gasto com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
TELEFONIA	6.2. LTF - Linhas Telefônicas Fixas	quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	linhas fixas		IDEM	IDEM
TELEFONIA	6.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / linha telefônica fixa	GRTF = GTF / LTF	[CALCULADO]	[CALCULADO]
TELEFONIA	6.4. GTM – Gasto com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
TELEFONIA	6.5. LTM - Linhas Telefônicas Móveis	quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).	linhas móveis		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
TELEFONIA	6.6. GRM – Gasto relativo com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / linha telefônica fixa	GRM = GTM / LTM	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	7.1. CE – Consumo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA
ENERGIA ELÉTRICA	7.2. CRE – Consumo relativo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh / m ²	CRE = CE / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	7.3. GE – Gasto com energia elétrica	valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
ENERGIA ELÉTRICA	7.4. GRE – Gasto relativo com energia elétrica	valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / m ²	GRE = GE / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	7.5. NT – Negociação tarifária	verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.			IDEM	IDEM
ÁGUA E ESGOTO	8.1. CA – Consumo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária.	m ³		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA
ÁGUA E ESGOTO	8.2. CRA – Consumo relativo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	m ³ / m ²	CRA = CA / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ÁGUA E ESGOTO	8.3. GA – Gasto com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
ÁGUA E ESGOTO	8.4. GRA – Gasto relativo com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m ²	GRA = GA / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.1. DPA – Destinação de papel	quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		NUCS: AYRTON LAPA	NUCS: RITA MACIEL E SIMONE BARRETO
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.2. DPL – Destinação de plásticos	quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.3. DMT – Destinação de metais	quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.4. DVD – Destinação de vidros	quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.5. CGe – Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.6. TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras	kg	TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGE	[CALCULADO]	[CALCULADO]
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.9. DPB – Destinação de pilhas e baterias	quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	kg		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.10. DLP – Destinação de lâmpadas	quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	unidades		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.7. DRI – Destinação de resíduos de informática	quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8.	kg		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC/GEATIV: JUSTINIANO VASCONCELOS/ANNA CLÁUDIA
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.8. DSI – Destinação de suprimentos de impressão	quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	unidades		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: ALEX SILVA
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde	quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	kg		SGP/DS: MARCEL LIMA	SGP/DS: DALVA PASCOAL / FABIANA LIMA
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	m3		SAD/DEA: ANTÔNIO HIRSCHLE	
REFORMAS	10.1. GRB – Gastos com reformas no período-base	corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.	reais		SAD/DEA: Antônio Hirschle SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DEA: Marisa Cavani
REFORMAS	10.2. GRR – Gastos com reformas no período de referência	corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.	reais		IDEM	IDEM
REFORMAS	10.3. VGR – Variação dos gastos com reformas	percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência (ano anterior).	%	$VGR = \frac{(GRB - GRR)}{GRR} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	11.1. GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	reais		SAD/AGT: DELZUÍTA VIERO	SAD/AGT: FERNANDA DIAS
LIMPEZA	11.2. m² Cont – Área contratada	área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m2		IDEM	IDEM
LIMPEZA	11.3. GRL – Gasto relativo com contratos limpeza	despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	reais / m²	$GRL = GLB / m^2Cont$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	11.4. GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	reais		IDEM	IDEM
LIMPEZA	11.5. VGL – Variação dos gastos com contratos de limpeza	percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do períodobase e período de referência (ano anterior).	%	$VGL = \frac{(GLB - GLR)}{GLR} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	11.6. GML – Gasto com material de limpeza	despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 11.1. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: ALEX SILVA
VIGILÂNCIA	12.1. GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	reais		APM: EMERSON JOSÉ LIMA	APM/PJEs: CEL. FABIANO APM/GP: CEL GIOVANE
VIGILÂNCIA	12.2. QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada	quantidade total de postos de vigilância armada ao final do períodobase. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.	postos		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
VIGILÂNCIA	12.3. GRVA – Gasto relativo com vigilância armada	despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.	reais / posto armado	$GRVA = \frac{GVAB}{QVAB}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VIGILÂNCIA	12.4. GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.	reais		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	12.5. QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada	quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.	postos		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	12.6. GRVD – Gasto relativo com vigilância desarmada	despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada. Corresponde ao custo por posto de vigilância desarmada do órgão durante o período-base.	reais / posto armado	$GRVD = \frac{GVDB}{QVDB}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VIGILÂNCIA	12.7. GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).	reais		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	12.8. VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância	percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência (ano anterior).	%	$VGV = \left[\frac{(GVAB + GVDB) - GVTR}{GVTR} \times 100 \right]$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.1. Km – Quilometragem	quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	km		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: CARLOS ABREU
VEÍCULOS	13.2. VG – Quantidade de veículos a gasolina	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.3. VEt – Quantidade de veículos a etanol	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.4. VF – Quantidade de veículos flex	quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.5. VD – Quantidade de veículos a diesel	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.6. VGN – Quantidade de veículos a gás natural	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.7. VH – Quantidade de veículos híbridos	quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.8. VEI – Quantidade de veículos elétricos	quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.9. QVe – Quantidade de Veículos	quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos	$QVE = VG + VET + VF + VD + VGN + VH + VEL$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.10. QVs – Quantidade de veículos de serviço	total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.	veículos de serviço		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.11. UVS – Usuários por veículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.	usuários / veículo de serviço	$UVS = \frac{Serv+Tfaux}{QVS}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
VEÍCULOS	13.12. QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item 13.10.	veículos de magistrado		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.13. UVM – Usuários por veículo de magistrado	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.	usuários / veículo de magistrado	$UVM = \text{MagP} / \text{QVM}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.14. GMV – Gasto com manutenção de veículos	corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.	reais		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.15. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos	despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	reais / veículo	$GRMV = \text{GMV} / \text{QVE}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.16. GCM – Gastos com contratos de motoristas	corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.	reais		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.17. GRCM – Gasto relativo com contrato de motoristas	despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	reais	$GRCM = \text{GCM} / \text{QVE}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	14.1. CG – Consumo de gasolina	quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	L		SAD/DIRIEST: HENIO SANTOS	SAD/DIRIEST: CARLOS ABREU
COMBUSTÍVEL	14.2. CE – Consumo de etanol	quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	14.3. CD – Consumo de diesel	quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	14.4. CGN – Consumo de gás natural	quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	14.5. CRAG – Consumo relativo de álcool e gasolina	quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.	L / veículo	$CRAG = (\text{CG} + \text{CE}) / (\text{VG} + \text{VE} + \text{VF} + \text{VH})$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	14.6. CRD – Consumo relativo de diesel	quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	L / veículo	$CRD = \text{CD} / \text{VD}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	14.7. CRGN – Consumo relativo de gás natural	quantidade relativa de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido por cada veículo.	m3 / veículo	$CRGN = \text{CGN} / \text{VGN}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	15.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida	total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.	participantes		SGP/DDH: MARCEL LIMA SGP/DS: MARCEL LIMA NUCS: AYRTON ROCHA SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ	SGP/DDH: VALÉRIA TEMPORAL E PATRÍCIA MESQUITA SGP/DS: DALVA PASCOAL NUCS: RITA MACIEL E SIMONE BARRETO
QUALIDADE DE VIDA	15.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
QUALIDADE DE VIDA	15.3. PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida	percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.	% / ação	$PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	15.4. PS – Participações em ações solidárias	total de participações do corpo funcional em ações solidárias.	participantes		IDEM	IDEM
QUALIDADE DE VIDA	15.5. AS – Quantidade de ações solidárias	quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		IDEM	IDEM
QUALIDADE DE VIDA	15.6. PRS – Participação relativa em ações solidárias	percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	% / ação	$PRS = PS / (FTT \times AS) \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	15.7. Alnc – Ações de inclusão	quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	ações		IDEM	IDEM
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	16.1. ACap – Ações de capacitação e sensibilização	quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		SGP/DS: MARCEL LIMA NUCS: AYRTON ROCHA SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ ESCOLA JUDICIAL: WAGNER LUCENA	SGP/DS: DALVA PASCOAL NUCS: RITA MACIEL E SIMONE BARRETO SEJU/DIDOC: MARIA DE JESUS
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	16.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.	participantes		IDEM	IDEM
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	16.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	% / ação	$CSS = PSC / (FTT \times ACap) \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]

Assinado eletronicamente por: LUIS EDUARDO SARAIVA CAMARA:1765175

SERVIDOR - Publicação de Transparência

em 17/07/2019 às 18:50N/S Cert.: 126226702097032905031014150381038078119

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:

VB.K1.A2.74.Z4

